## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA - 259-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS EDIELKE MARIA PESSETTI

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 200/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira:

## RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Edielke Maisa Pessetti, matrícula funcional nº 1666-0, ocupante do cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022, com pagamento integral no mês de março de 2023.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador: AEE9F8FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/amp/